



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sessão do(s) dia(s) 07
06 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.155/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A limpeza rural é elemento fundamental para a qualidade de vida, ela é responsável por manter os ramais limpos, reduzir a poluição, promover a saúde pública e contribuir para um ambiente mais sustentável.

Existem várias atividades envolvidas na limpeza rural e uma delas é a capinação, a qual envolve a retirada de vegetação pela raiz para manter a limpeza e conter o crescimento em vias públicas.

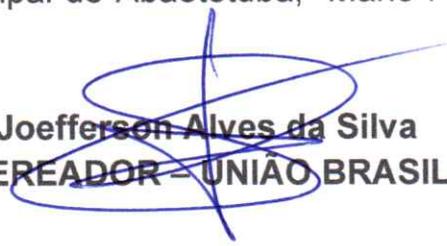
Assim, o presente pedido advém das reivindicações de moradores e pessoas que transitam no Ramal Arumanduba - Paramajó ou vise-versa (ilhas de Abaetetuba), e enfretam dificuldades de locomoção pela quantidade de cerrado (mata) existente, o qual estar dificultando a ida e vinda de trabalhadores e pessoas que utilizam essa via para trabalhar e realizar consultas clínicas e odontológicas junto ao posto de saúde do referido ramal.

E para garantir o direito fundamental, solicito a essa Casa Legislativa que sejam aprovados os serviços de limpeza de cerrado (mata) de aproximadamente 4 a 5 km no Ramal Arumanduba – Paramajó ou vise-versa (ilhas de Abaetetuba).

Diante do exposto é que apresento a Vossas Excelências, o seguinte Requerimento:

Requeiro, que após decisão favorável do Plenário deste Parlamento, a Mesa Diretora da Casa Legislativa, envie veemente apelo a Prefeita Municipal de Abaetetuba, Senhora Francineta Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando serviços de limpeza de cerrado (mata) de aproximadamente de 4 a 5 km no Ramal Arumanduba – Paramajó ou vice-versa (ilhas de Abaetetuba). Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 03 de junho de 2024.


Joefferson Alves da Silva
VEREADOR – UNIÃO BRASIL